ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 19/2026/SEJUSP - DOGE

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 8435/2026/SEAD (SEI N° 0023139243)** contido no Processo SEI nº 0819.012785.00018/2026-24, analisamos a qualificação técnica e documentos de habilitação da licitante MF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 51.651.437/0001-26, relatando o que se segue:

OBJETO:

- **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 82/2026 - COMPRASGOV N.º 82/2026 - SEJUSP (SEI N° 0022374010)**
- Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa de engenharia para construção do Quartel do 1º Pelotão Destacado do 7º BPM da Polícia Militar do Estado do Acre (PMAC), no município de Jordão-Acre, com recursos oriundos do Convênio n° 960282/2024 - Programa Calha Norte.**

PRELIMINARMENTE

A análise se limitou aos aspectos conforme o **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 82/2026 (0022374010)**, em seu item 10.3.4. Qualificação Técnica.

Documentação análisada:

- Documento de Habilitação - MF ENGENHARIA LTDA (0023138980)

OCORRÊNCIAS:

10.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is):

- Certidão de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica - MF ENGENHARIA LTDA - CAU/AC: PJ60749-1 – Página 15

a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente:

- Certidão de Registro ou Inscrição de Pessoa Física – Breno José Silva e Silva - CAU Nº : A100324-0 - Página 64

b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho:

- Certidão de Registro ou Inscrição de Pessoa Física - BRENO JOSÉ SILVA E SILVA – CAU Nº A100324-0 - Página 64

b) Habilitação técnico-profissional:

Segundo item 10.3.4, item b:

Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente , obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas, conforme tabela 01 constante a seguir:

Item	Serviço	Profissional	Página	Observação	Situação
1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	BRENO JOSÉ SILVA E SILVA	136	-	**Apto**
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	BRENO JOSÉ SILVA E SILVA	92	-	**Apto**
3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME	BRENO JOSÉ SILVA E SILVA	92	-	**Apto**
4	TRANSPORTE FLUVIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	BRENO JOSÉ SILVA E SILVA	90	-	**Apto**

Tabela 01 - Comprovação da Qualificação Profissional.

Análise de qualificação profissional:

Em análise à documentação apresentada pela licitante, conforme consta no processo SEI nº 0819.017645.00067/2026-85, nos documentos entitulados Documento de Habilitação - MF ENGENHARIA LTDA (0023138980), verificou-se que a empresa apresentou todos serviços de forma similar ou superior aos itens solicitados, atendendo as exigências do edital.

Dessa forma, a empresa encontra-se tecnicamente apta para prosseguir no certame, uma vez que cumpriu os critérios de qualificação operacional estabelecidos no edital, demonstrando experiência e acervo compatível com a natureza de todo os serviços licitados.

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará:

A comprovação de vínculo profissional foi realizada por me io de apresentação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente , conforme quadro abaixo:

Item	Nome	Profissão	Resgistro: CREA/CONTRATO	Situação
1	BRENO JOSÉ SILVA E SILVA	Arquiteto e Urbanista	Página 188	Declaração de Contratação Futura
2	BRENO JOSÉ SILVA E SILVA	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Página 188	Declaração de Contratação Futura

Quadro 01 - Comprovação de vínculo

c) Para fins de habilitação técnico-operacional

Para fins de habilitação técnico-operacional, exigiu-se que a licitante comprovasse experiência prévia na execução de obras ou serviços de engenharia compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Essa comprovação poderia ser realizada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, ou por meio de Certidão(ões) de Acervo Técnico, com registro e certificação junto à entidade profissional competente, desde que constasse a licitante como

empresa contratada. Em ambos os casos, as parcelas de maior relevância, previamente definidas na tabela anexa ao edital, deveriam estar claramente demonstradas. Dessa forma, conforme edital, em ateção aos itens C, C1 e C2, Notas I, II, III e IV refererentes a **habilitação técnico-operacioanal** a temos tabela 02 a seguir, conforme Documento de Habilitação - MF ENGENHARIA LTDA (0023138980)

Item	Serviço	Und	Quantidades Mínima	Quant. Demonstrada	Localização	Observação	Situação
1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	m³	47	52,18	Pág. 147	FCK = 30MPA, Superior ao exigido	**Apto**
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	466	677,66	Pág. 152	-	**Apto**
3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME	m²	932	1.181,89	Pág. 152	-	**Apto**
4	TRANSPORTE FLUVIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	Kg	173.000	500 T	Pág. 59	-	**Apto**

Tabela 02 - Comprovação da Qualificação Operacional.

Análise de Qualificação técnico-operacional:

Em análise à documentação apresentada pela licitante, conforme consta no processo SEI nº 0819.017645.00067/2026-85, nos documentos entitulados Documento de Habilitação - MF ENGENHARIA LTDA (0023138980), verificou-se que, a análise da documentação apresentada pela licitante **atende integralmente aos requisitos de habilitação técnico-operacional exigidos no edital.**

Dessa forma, a empresa encontra-se tecnicamente apta para prosseguir no certame, uma vez que cumpriu os critérios de qualificação operacional estabelecidos no edital, demonstrando experiência e acervo compatível com a natureza de todos os serviços licitados.

d) Visita Técnica:

A licitante apresentou declaração formal, conforme o Modelo Anexo VII do edital, que realizou a visita técnica e atestando o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma seria executada, a qual foi devidamente incluída no documento de habilitação na **Página 183**

e) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe:

A licitante apresentou declarações individuais, por escrito, dos profissionais indicados, autorizando sua inclusão na equipe técnica. **Pág. 187**

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos:

A licitante apresentou declaração formal de disponibilidade da Equipe Técnica Mínima exigidoa no edital, conforme **Página 180 e 186**

g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c":

A licitante apresentou declaração de compromisso em manter, na condução da obra, o(s) profissional(is) cujo(s) atestado(s) atenderam à exigência da alínea "c" do edital, conforme **Página 179**

h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;

A licitante apresentou declaração expressa de que não possui nenhum servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante, ou responsável pela licitação, que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa, ou que pertença ao seu quadro de funcionários ou técnico, conforme. **Página 182**

PARECER

Após análise da documentação de habilitação e dos documentos complementares apresentados pela licitante MF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 51.651.437/0001-26, no âmbito do **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 82/2026 - COMPRASGOV N.º 82/2026 - SEJUSP** , referente ao Processo SEI nº 0819.017645.00067/2026-85 verificou-se que **foram integralmente atendidos os requisitos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional previstos no item 10.3.4 do edital.**

Conforme apurado, a empresa apresentou profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe. A documentação comprobatória apresentada — notadamente as Certidões de Acervo Técnico (CAT), os atestados técnicos — **demonstram, em sua totalidade, a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto licitado**, conforme exigido no instrumento convocatório.l.

Dessa forma, verifica-se que a licitante **comprovou integralmente a capacidade técnica necessária à execução do objeto.**

Diante do exposto, sugere-se a **CLASSIFICAÇÃO** à empresa MF ENGENHARIA LTDA, nos termos da legislação vigente.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 09 de outubro de 2026.

SEJUSP
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinatura Eletrônica)
Vanessa Gonçalves Eluan
Chefe do Departamento de Obras - DEPOB
PORTARIA SEJUSP Nº 218, DE 11 DE MAIO DE 2026

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONÇALVES ELUAN**, **Chefe de Departamento**, em 09/10/2026, às 09:29, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023193789** e o código CRC **1877B7CA**.